



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

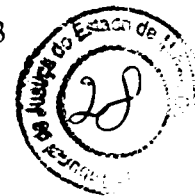
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Leonice Leocádio da Silva Santos, inscrição n. 291830.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão autenticada, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 21/05/1997; certidão expedida pela Secretaria da Única Vara do Juízo da Comarca de Igarapé, certidão expedida pela Secretaria da 1ª Vara Criminal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim, duas certidões expedidas pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte, certidões expedidas pela 2ª e 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Betim/MG, certidão da 1ª e da 2ª Varas Cíveis da Comarca de Betim, certidão da Secretaria da Vara única do Juizado Especial Cível da Comarca de Igarapé/MG, certidão da Secretaria Judicial da Comarca de Mateus Leme/MG, todas declarando feitos nos quais a candidata atuou como advogada; certidão autenticada de aprovação em Concurso Público na área jurídica pela Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, acompanhado do Edital nº 001/92 do mesmo concurso; cópia sem autenticação de requerimento dirigido à Comissão do Concurso do TJMG/EJEF de



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

confirmação de inscrição em concurso para Ingresso Serviços Notariais e de Registros; cópia autenticada de cartão de informação de Concurso Público promovido pelo TJMG de Ingresso no Tabelionato de Notas, 2º Ofício de Tombos, ano 2001; certificado de participação no curso Diagnóstico para o Banco de Potencial de Recursos Humanos promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Ordem de Serviço da Superintendência Regional da Fazenda Metropolitana de convocação para a candidata prestar serviços de seu cargo efetivo junto a AF/Betim.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"(...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*

Assim sendo, foram atribuídos 10 pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido dez anos e dois meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões juntadas pela mesma, nas quais comprova sua atuação em diversos feitos jurídicos nos anos de 1997 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 21/05/1997, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Concernente, entretanto, ao concurso público para lotação dos cargos vagos de provimento efetivo/permanente da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG não foram valorados pontos de título à candidata, tendo em vista que o documento ora juntado pela mesma não faz menção à data de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



homologação do referido certame ou se o cargo para o qual prestou o concurso é de privativo de bacharel em Direito.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (10) DEZ.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora